Ata da 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **13 de março de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **11/03/2024**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 4:12. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Sani Rodrigues, irmã do Sr. Marcos Pontes. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº20/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1532/2024** que "Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias excepcionais e por tempo determinado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mangaratiba, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Inciso IX, do art.37 da Constituição Federal e Lei 8.745/93, e dá outras providências"; **Ofício nº362 - SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária referente ao mês de fevereiro de 2024; **Projeto de Lei nº12/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Estabelece diretrizes para a implantação da Unidade Básica de Saúde do Animal (UBSA) e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº13/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, incentivo financeiro adicional e dá outras providências"; **Parecer nº05/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº56/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dá nome à Próprio Municipal – Centro de

Referência de Assistência Social e Núcleo da Terceira Idade da Praia Grande – Cleber Peixoto da Silva"; **Parecer nº06/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº58/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mangaratiba - CMDMULHER/MAN"; **Parecer nº07/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº61/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº58/2022 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Institui oferecer tratamento de fisioterapia respiratória para os alunos de CEIMS (etapa Creche)"; **Parecer nº08/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº62/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº61/2022 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a implantação do sistema praia limpa nas praias do município de Mangaratiba"; **Parecer nº09/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº67/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº44/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Dori Costa que "Institui a implementação de guarda-vidas nas praias do município de Mangaratiba"; **Parecer nº10/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº70/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total às Emendas Modificativas nºs06, 07 e 08/2023, Emendas Aditivas nºs03 e 04/2023 e Emenda Supressiva nº02/2023 à Mensagem nº33/2023 – LOA 2024; **Parecer nº11/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº02/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº29/2023 de autoria do Senhor Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo do transtorno do espectro autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados e nos transportes coletivos dentro do município de Mangaratiba"; **Parecer nº12/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº03/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.359, de 20 de setembro de 2021"; **Parecer nº27/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº25/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Aprova o Plano Municipal de Cultura de Mangaratiba – PMC e dá outras providências"; **Parecer**

nº28/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº60/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº02/2023 de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de informática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio"; **Parecer nº29/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº63/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia Veto Total ao Projeto de Lei nº64/2022 de autoria do Senhor Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra mulher"; **Parecer nº30/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº65/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº30/2023 de autoria do Senhor Vereador João Felippe que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba o Programa Direito na Escola"; **Parecer nº31/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº68/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº51/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Dispõe sobre a alteração do art. 11 da Lei 1.486/2023"; **Parecer nº32/2024 da Comissão de Constituição e Justiça CONTRÁRIO a Mensagem nº01/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº70/2022 de autoria do Senhor Vereador Dori Costa que "Dispõe sobre instalação de brinquedos para portadores de deficiência física nas escolas para promoção da acessibilidade"; **Parecer nº20/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº86/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Cria a nova Guarda Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº21/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº92/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Sugere a criação de um Centro Multidisciplinar de Atendimento ao Autismo em Mangaratiba"; **Indicações nºs112 e 113/2024** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs114 e 115/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs116 e 117/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs118 e 119/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs120 e 121/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs122 e 123/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs126 e 127/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs128 e 129/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moções de Aplausos**

a Sra. Valdirene Conceição de Souza, ao Sr. Bruno Ricardo Nostório, ao Sr. Igor Carneiro da Silva e ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alessandro de Andrade Fernandes e a Sra. Rosineide de Lima Barbosa de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** ao Sr. Geneval Hermenegildo da Conceição e ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moção de Aplausos** ao Policial Civil Sr. Eduardo Henrique dos Santos de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal. Foi aprovado o pedido de paralisação da sessão, para emissão dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº02/2024 e ao Projeto de Lei nº11/2024. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Senhores Vereadores, foi feita a leitura das seguintes proposições: **Parecer nº33/2024 da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda Modificativa nº01/2024 e Parecer nº22/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do consumidor com a Emenda Modificativa nº02/2024 favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2024 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº34/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Inclui no Calendário de Eventos do município de Mangaratiba o Boat Weekend Club, a feira náutica do Iate Clube de Itacuruçá e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido do retorno dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº02/2024 e ao Projeto de Lei nº11/2024 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Nilton Santiago, Rômulo Carcará, Aristides Barcelos, João Felippe, Dori Costa, Emilson da Farmácia, Josué Té e Prof. Renato Fifiu**. Durante o tema livre, o Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moção aos Senhores Paulo Rogério Gonçalves Escarani e Alessandro de Andrade Fernandes. O Sr. Vereador Aristides Barcelos entregou Moção ao Sr. Geneval Hermenegildo da Conceição.

O Sr. Vereador João Felippe entregou Moção ao Sr. Bruno Ricardo Nostório. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª Votação do Projeto de Lei nº01/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Estabelece prazo para que o Poder Executivo Municipal responda as Indicações e Ofícios encaminhados pelos Vereadores". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Lei nº68/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona e dá outras providências - Rua Valcir de Souza Cassiano". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Projeto de Lei nº82/2022 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dá nome a Próprios Municipais - Sala de Troféus Adociel Conceição Sacramento", a Sala de Troféus situada à quadra de esportes que se localiza na Rua do Campo, em Conceição de Jacareí". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Projeto de Lei nº06/2023 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Dá nome ao Próprio Municipal – Área Gourmet Laudemir João Barbosa". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Projeto de Lei nº04/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Denomina-se Próprios Municipais – Djalma Ferreira Braga, a quadra de esportes do CIEP Brizolão 294 Cândido Jorge Capixaba, localizada na Praia do Saco, Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Vereadores para aprovar o projeto. Os Senhores Vereadores Juninho de Jacareí, Rômulo Carcará, Prof. Renato Fifiu, Dori Costa e Nilton Santiago, parabenizaram o autor do projeto pela indicação do nome do Sr. Djalma. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação do Parecer nº33/2024 da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda Modificativa nº01/2024 favorável ao Projeto de Lei Complementar nº02/2024 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do**

Parecer nº22/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do consumidor com a Emenda Modificativa nº02/2024 favorável ao Projeto de Lei Complementar nº02/2024 de autoria da Mesa Diretora que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº52 de 23 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores pertencentes ao quadro pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Logo após, foi aprovado o pedido do retorno do Projeto de Lei Complementar nº02/2024 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº02/2024 de autoria da Mesa Diretora com as Emendas Modificativas nºs01 e 02/2024.** Colocado em discussão, o Sr. Presidente fez comentários e justificou os motivos deste projeto. O Sr. Vereador Juninho de Jacareí deixou seu apoio ao projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Projeto com as Emendas em 1ª votação; Votação do Parecer nº34/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº11/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Inclui no Calendário de Eventos do município de Mangaratiba o Boat Weekend Club, a feira náutica do Iate Clube de Itacuruçá e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 18 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 2024.**